



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 046/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.016.

“Abre no Orçamento do Município de Novais, créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2016, objetivando a execução de objeto conveniado com os Governos Federal e Estadual, que especifica”.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 559/2016, de 25 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais, o crédito adicional especial abaixo especificado, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à execução de custeio no Município, com recursos vinculados oriundos de repasses celebrados com os Governos Federal e Estadual, por intermédio de seus Ministérios e suas Secretarias, obedecendo-se as seguintes programações e classificações orçamentárias:

1)-Credito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche

Finalidade Especifica: Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil através do Programa Brasil Carinhoso – Apoio as Creches

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal

Fontes de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão Repassador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Art. 2º- O crédito adicional aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base no convênio especificado no artigo anterior, conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de novembro de 2016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos